



FREGUESIA DE ARGANIL
Município de Arganil

EDITAL

----- Carlos Alberto Ventura Fernandes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Arganil:

----- FAZ PÚBLICO, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 14º, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Arganil, se realiza no dia **27 de Dezembro de 2019, pelas 21,30 horas**, no edifício sede da Junta de Freguesia.

A Ordem de Trabalhos será a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse para a Freguesia.

ORDEM DO DIA

1. Apresentação e votação da Ata da sessão realizada a 27 de Setembro de 2019;
2. Apreciação e votação das Opções do Plano;
3. Apreciação e votação do Orçamento da Receita e Despesa para 2020;
4. Aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia de Arganil;
5. Delegação de Competências – Decreto-lei nº 57/2019 de 30 de Abril;
6. Apreciação, discussão e votação da proposta do Executivo, sobre a pré-adesão da Freguesia a Associação Floresta Serra do Açôr;
7. Informação do Presidente da Junta de Freguesia da atividade mais relevante bem como da situação financeira desta Junta de Freguesia, no período que mediou entre esta e a anterior assembleia ordinária.

Arganil, 17 de Dezembro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Carlos Alberto Ventura Fernandes